

Nota de apoio às recomendações de relatório técnico da Anvisa referente aos Dispositivos Eletrônicos para Fumar

A ACT Promoção da Saúde manifesta seu apoio às recomendações do [Relatório Parcial de Análise de Impacto Regulatório referente aos Dispositivos Eletrônicos para Fumar](#) (DEFs), elaborado pela Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos derivados ou não do Tabaco (GGTAB) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). **A publicação sugere a manutenção das proibições de comercialização, importação e propaganda de DEFs** determinadas pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 46/2009, *“com o aprimoramento do instrumento normativo e a implementação de ações adicionais não normativas, tais como: a realização de campanhas educativas, em especial para jovens e adolescentes; a inserção de informações sobre os riscos dos DEF no site da Anvisa e na grade curricular das escolas, para a conscientização de crianças e adolescentes; a melhoria na fiscalização em ambiente digital, fronteiras e pontos de venda, com uma maior interação com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Órgãos como a Receita Federal, Polícias Federal e Rodoviária Federal, Ministério Público, dentre outros.”*

Evidências crescentes mostram que os DEFs, classe de produtos fumígenos que incluem os cigarros eletrônicos e os produtos de tabaco aquecido, são prejudiciais à saúde dos consumidores. Conforme destacado em [nota técnica](#) elaborada pela Dra. Stella Regina Martins em parceria com a ACT, parte significativa desses produtos também contém nicotina, substância altamente viciante e que causa malefícios para vários órgãos e sistemas corporais, muitas vezes em quantidades superiores a de cigarros tradicionais. Além disso, embora a indústria do tabaco afirme que os DEFs são produtos destinados a fumantes que não conseguem abandonar o cigarro, as ferramentas de marketing utilizadas pelas empresas que os fabricam e comercializam são claramente destinadas a jovens, pois valem-se de designs com apelo tecnológico e uso de sabores doces como baunilha, uva, algodão doce e chocolate, entre outras estratégias.

Com uma análise técnica embasada e extensa, o Relatório Parcial da GGTAB reconhece essas e outras questões, razão pela qual descartou a possibilidade de liberar os DEFs no país, considerando-a *“tecnicamente inviável e potencialmente lesiva à saúde pública”*. Essa conclusão corrobora a opinião e as preocupações expressadas pela ACT e outras organizações de saúde, como sociedades médicas que já se posicionaram sobre o tema. Da mesma forma, a ACT considera que as atualizações propostas ao instrumento normativo e a implementação de ações adicionais são extremamente oportunas e necessárias para a manutenção e a evolução da política de controle do tabaco do país, tão bem-sucedida nas últimas décadas.

Após a publicação do Relatório Parcial de Análise de Impacto Regulatório, a Anvisa abriu uma [Tomada Pública de Subsídios \(TPS\)](#), disponibilizando um formulário a partir do dia 11/04/2022 para receber contribuições ao Relatório. A ACT fará uma contribuição para a TPS e incentiva organizações parceiras da área da saúde a fazerem o mesmo, na expectativa de que o processo de reavaliação das regras sobre DEFs culmine na atualização da normativa com as sugestões realizadas no Relatório.